



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 212/2003

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, como se especifica e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.635,21 (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

0300 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0301 ADMINISTRAÇÃO GERAL

0301/0412200032.003 Manutenção dos Serviços Administrativos

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

28 0301/3390.30.00 Material de Consumo R\$ 3.600,00

30 0301/3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros P.F. R\$ 1.000,00

31 0301/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 10.000,00

0500 DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

0501 DIVISÃO DE SAÚDE

0501/1030100112.021 Manutenção da Divisão de Saúde

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

124 0501/3390.30.00 Material de Consumo R\$ 19.230,00

126 0501/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 1.805,21

0503/0824400082.034 Contribuição ao Pasep

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

178 0503/3370.47.00 Contribuição ao Pasep R\$ 1.500,00

0600 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

0602 DIVISÃO DE ENSINO

0602/1236100152.042 Transporte Escolar

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

203 0602/3390.30.00 Material de Consumo R\$ 12.000,00

204 0602/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 1.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

0602/1236100152.047 Manutenção do Ensino 1º Grau 10%

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

216 0602/3390.30.00 Material de Consumo

R\$ 1.000,00

TOTAL

R\$ 51.635,21

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação, conforme disciplina o Artigo 43, Parágrafo 1º, item II da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - O Executivo Municipal suplementará a Receita e a Despesa excedente através de Decreto, até o limite estabelecido pela Lei.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entretanto esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2003.

JESUEL DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO LEI N° 212/2003

1. Receita Prevista para Exercício de 2003	R\$ 2.800.000,00
(-) Deduções	
- RECEITAS CORRENTES	
- Transferências de Convênios	R\$ 39.479,84
- RECEITA DE CAPITAL	
- Operações de Crédito	R\$ 3.500,00
- Alienações de Bens	R\$ 1.200,00
- Transf. de Convênios da União e de suas Entidades	R\$ 10.500,00
- Transf de Convênios do Estado e de suas Entidades	R\$ 10.500,00
1.1 Receita Prevista para Exercício de 2003	R\$ 2.734.820,16
2. Arrecadações do Período de Janeiro/Setembro/2003	R\$ 2.029.635,69
(-) Deduções de Receitas Convênios e RP	R\$ 3.500,00
2.1- Arrecadação do Período de Janeiro/Setembro/2003	R\$ 2.026.135,69
3. Arrecadação do Exercício de 2002, a saber:	
a)- 1 do 1º período de janeiro/setembro/2002	R\$ 2.135.966,00
(-) Deduções de Receitas Convênios	R\$ 315.194,00
a)- 2 do 1º período de janeiro/setembro/2002	R\$ 1.820.771,82
b)- 1 do 2º período de outubro/dezembro/2002	R\$ 898.371,01
(-) Deduções de Receitas Convênios e RP	R\$ 219.514,16
b)- 2 do 2º período de outubro/dezembro/2002	R\$ 678.856,85
4. Créditos Extraordinários abertos no período	R\$ 0,00

I- CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{1^\circ \text{ Período de 2003}}{1^\circ \text{ Período de 2002}} \times 100 = \frac{2.026.135,69}{1.820.771,82} \times 100 = 112,00\%$$

$$R = 112,00 - 100 = 12,00\%$$

II - Arrecadação do 2º Período de 200X R =

$$678.856,85 \times 12,00\% = 81.462,83$$

$$678.856,85 + 81.462,83 = 760.319,68$$

III - Demonstrativo do Cálculo de Arrecadação:

Receita Prevista para o Exercício 2003 ----- R\$ 2.734.820,16

Menos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

- a) Arrecadação 1º Período de 2003 ----- R\$ 2.026.135,68
b) Arrecadação 2º Período de 2002 aplica a Taxa de incrementos verificada no segundo Período ----- R\$ 760.319,68
c) Excesso já utilizado ----- R\$ 0,00

IV- Provável Excesso de Arrecadação ----- R\$ 51.635,21

Novo Itacolomi, 06 de novembro de 2003.

JESUEL DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO LEI N° 212/2003

MÊS/ANO	VALOR	DEDUÇÃO DE CONVÊNIOS ESPORÁDICOS E CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	VALOR	MÊS/ANO	VALOR	DEDUÇÃO DE CONVÊNIOS ESPORÁDICOS E CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	VALOR
JANEIRO/2002	197.612,54	0,00	197.612,54	JANEIRO/2003	236.429,12	0,00	236.429,12
FEVEREIRO/2002	240.797,47	9.000,00	231.797,47	FEVEREIRO/2003	249.721,59	0,00	249.721,59
MARÇO/2002	192.249,12	0,00	192.249,12	MARÇO/2003	220.241,90	0,00	220.241,90
ABRIL	213.551,32	8.000,00	205.551,32	ABRIL/2003	212.605,61	0,00	212.605,61
MAIO/2002	263.359,93	29.818,20	233.541,73	MAIO/2003	271.713,00	0,00	271.713,00
JUNHO/2002	208.054,94	25.000,00	183.054,94	JUNHO/2003	218.805,75	0,00	218.805,75
JULHO/2002	422.468,23	227.181,00	195.287,23	JULHO/2003	187.949,24	3.500,00	184.449,24
AGOSTO/2002	193.623,56	8.000,00	185.623,56	AGOSTO/2003	228.037,00	0,00	228.037,00
SETEMBRO/2002	204.248,91	8.195,00	196.053,91	SETEMBRO/2003	204.132,48	0,00	204.132,48
OUTUBRO/2002	240.146,44	0,00	240.146,44	OUTUBRO/2003	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO/2002	215.666,25	0,00	215.666,25	NOVEMBRO/2003	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO/2002	442.558,32	219.514,16	223.044,16	DEZEMBRO/2003	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.034.337,03	534.708,36	2.499.628,67	TOTAL	2.029.635,69	3.500,00	2.026.135,69